

Projeto lei nº 193/59

Albino Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Sag saber que a Câmara Municipal decrete e em promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento do saldo das despesas provenientes da construção de 4 (quatro) casas residenciais nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã,
3 de outubro de 1959.

O Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 3 de outubro de 1959.

O Secretário Contador:

Jariberto de Jesus